



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.405/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, solicitando a proposta para celebração de um convênio com o Porto Digital do Recife.

JUSTIFICATIVA

Este convênio visa beneficiar os estudantes dos cursos técnicos voltados à área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas no estado da Paraíba.

O cenário tecnológico atual exige uma formação constante e alinhada com as inovações e demandas do mercado. O Porto Digital do Recife, reconhecido como um dos principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do Brasil, é uma referência em tecnologia da informação e economia criativa.

Uma parceria entre a Secretaria de Educação da Paraíba e o Porto Digital proporcionará aos nossos estudantes de cursos técnicos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas uma oportunidade única de aprimoramento técnico e profissional.

Este convênio possibilitará o acesso a programas de estágio, intercâmbio de conhecimentos, desenvolvimento de projetos inovadores e a imersão dos estudantes em um ambiente altamente tecnológico e criativo. A experiência e expertise do Porto Digital servirão como um catalisador para elevar o nível de competência dos nossos alunos, preparando-os de forma eficaz para os desafios do mercado de trabalho e as novas tendências tecnológicas.

Diante do exposto, solicito aos nobres parlamentares apoio para a aprovação deste requerimento, reiterando nosso compromisso com o avanço da educação tecnológica e a formação de profissionais qualificados no Estado da Paraíba

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027